

6.2. Os membros dos referidos Colegiados Temáticos serão designados mediante portaria da Presidência, a ser oportunamente publicada.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 581, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/47325/2023,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Helio Carvalho, na condição de cônjuge, por morte da servidora aposentada Ana Maria Balbino Carvalho, a partir de 25/10/2023, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §§ 2º, inciso V, alínea c, item 6, e 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 580, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA GP N. 580, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/41626/2023,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Lindalva Luiz de Almeida, na condição de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, por morte do servidor aposentado Sebastião José da Silva, a partir de 16/9/2023, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput e §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 76, §§ 2º e 3º, e 77, caput e §§ 2º, inciso V, alínea c, item 6, e 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 323, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA DG N. 323, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/40811/2023,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor Marco Antonio Theodoro da Silva, a partir de 10/9/2023, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro 2019.